



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL TODODIA em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.tododia.com.br>

 <b>MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE</b>	<p>que venha a substituí-lo;</p> <p><b>b)</b> multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente até 30 (trinta) dias de seu vencimento;</p> <p><b>c)</b> multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, inclusive, ao 90º (nonagésimo) dia do vencimento;</p> <p><b>d)</b> multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente a partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia, inclusive, do vencimento;</p> <p><b>e)</b> cobrança de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, cobrados do dia seguinte ao do vencimento incidente sobre o valor corrigido monetariamente.</p> <p><b>V - Falta de pagamento:</b> os impostos não pagos até o término do exercício financeiro serão inscritos em Dívida Ativa e, posteriormente cobrados judicialmente.</p> <p><b>VI - Impugnações:</b> o lançamento, ora objeto da presente notificação, poderá ser impugnado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, obedecido o disposto no artigo 342 e seguintes do Código Tributário Municipal.</p> <p>Presume-se feita a notificação do lançamento e regularmente constituído o crédito tributário correspondente, 5 (cinco) dias após a entrega das notificações nas agências postais. Tal presunção poderá ser elidida pela comunicação do não recebimento da notificação (carnê), o que para tanto o contribuinte deverá comunicar o fato por escrito à Administração Pública junto ao Setor de Tributação ou Administração Regional da Cidade Nova, no horário das 9:00 às 16:00 hs, <b>no prazo de 15 dias</b>, contados da expiração do prazo de 5 (cinco dias), prevalecendo, para todos os efeitos, os vencimentos fixados nesta Divulgação. Poderá ainda, emitir a 2ª via do carnê, via internet, no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.santabarbara.sp.gov.br/servicosonline">www.santabarbara.sp.gov.br / servicos online</a>.</p> <p><b>Outras informações:</b> O contribuinte poderá obter maiores informações sobre o lançamento do IPTU junto ao Setor de Tributação, localizado na Rua do Ósmio, 975 – Jardim Fernando Mollon, (nas dependências do Villa Multimall), de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pelos telefones: (19)-3499-1023 e (19)- 3499-1026.</p> <p>Finalmente, para que produza os devidos efeitos jurídicos e legais, foi lavrada a presente Divulgação, publicada em dois jornais de grande circulação no Município, dando-se ciência aos contribuintes.</p> <p>Santa Bárbara d'Oeste, 25 de janeiro de 2025</p> <p style="text-align: right;"><b>Paula Fernanda Marchesin Mori</b> <b>Secretária Municipal de Fazenda</b></p>
<p><b>DIVULGAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, RESPECTIVO VENCIMENTO DAS PARCELAS E DATAS DE ENTREGA DOS CARNÊS.</b></p> <p>O Município de Santa Bárbara d'Oeste, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar Municipal nº 54, de 30 de setembro de 2009, <b>DIVULGA</b> a todos os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, por natureza ou acessão física, de imóveis urbanos ou urbanizáveis, situados no Município de Santa Bárbara d'Oeste, que foi lançado o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - <b>IPTU</b>, relativo ao exercício de <b>2025</b>, cujos carnês serão entregues nas Agências dos Correios, em <b>30/01/2025</b>, para entrega no endereço constante no Cadastro Fiscal.</p> <p>Os valores lançados deverão ser pagos observando-se os seguintes prazos e formas de pagamento e as seguintes condições:</p> <p><b>I – Pagamento em Parcela Única</b> com desconto de 10% (dez por cento), se recolhido até o dia <b>20 (vinte) de março de 2025</b></p> <p><b>II – Pagamento de Forma Parcelada</b>, sem desconto, em 10 (dez) parcelas, com os seguintes vencimentos:</p> <p>1ª parcela – 20/03/2025                  2ª parcela – 20/04/2025                  3ª parcela – 20/05/2025                  4ª parcela – 20/06/2025                  5ª parcela – 20/07/2025                  6ª parcela – 20/08/2025                  7ª parcela – 20/09/2025                  8ª parcela – 20/10/2025                  9ª parcela – 20/11/2025                  10ª parcela – 20/12/2025</p> <p><b>III – Pagamento de Forma Parcelada</b>, nos casos de <b>“garagens autônomas”</b>, sem desconto, em 03 (três) parcelas, com os seguintes vencimentos:</p> <p>1ª parcela – 20/03/2025                  2ª parcela – 20/04/2025                  3ª parcela – 20/05/2025</p> <p><b>IV - Pagamento com atraso:</b> o contribuinte que efetuar o pagamento do imposto com atraso estará sujeito, nos termos do Art. 34 do Código Tributário Municipal, ao pagamento de:</p> <p><b>a)</b> atualização monetária do débito pelo INPC ou qualquer índice</p>	<p>O custo de veiculação deste anúncio é de R\$. 2.586,50</p>

## DIVULGAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU - MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DOESTE pdf

Código do documento a73cb264-1511-405b-ba6a-5874615b6288



### Assinaturas



BR  
Certificado Digital  
editais@tododia.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 27 Jan 2025, 09:11:06

Documento a73cb264-1511-405b-ba6a-5874615b6288 **criado** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-27T09:11:06-03:00

#### 27 Jan 2025, 09:11:25

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email: editais@tododia.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-27T09:11:25-03:00

#### 27 Jan 2025, 09:11:44

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BR Assinou** Email: editais@tododia.com.br. IP: 201.43.219.212 (201-43-219-212.dsl.telesp.net.br porta: 34490). Dados do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=SP, L=AMERICANA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR CARDS, OU=Videoconferencia, OU=25449435000149, CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE\_ATOM: 2025-01-27T09:11:44-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):2146e895664edc6225bc5c4113c083e94f976a2ae527af2a16966d201c5a512c  
(SHA512):1ac33ce27a0b179e0c2563b8abd266762f977f7005dd7cee2cff4398ef31c36bdbf4d3af15f8c610aa497839cf9cc9f660ca07ba847bde571b06b5fd62ebeb6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.